



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em, de de 19

"Diário de S. Campos"
2352 31 out 66

3 5
DECRETO Nº. 905
de 14 de Outubro de 1966

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei nº. 9205, de 28 de Dezembro de 1965, e

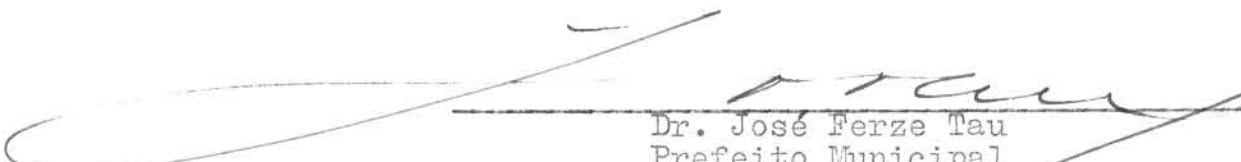
CONSIDERANDO o requerimento nº. 166, da Câmara Municipal de São José dos Campos, constante do Processo nº. 5670/66, desta Prefeitura,

D E C R E T A:

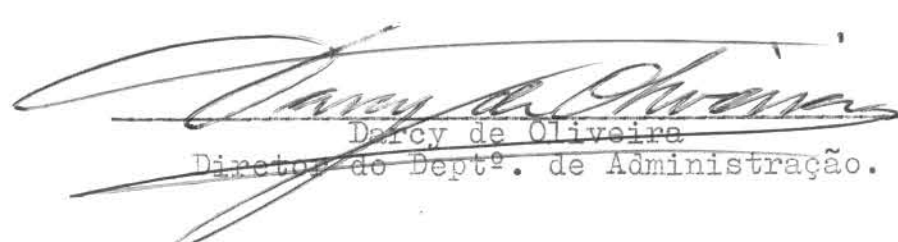
Artigo 1º - A atual Rua Américo Vespucci, localizada no bairro de Santana do Paraiba e denominada pela Lei nº. 156, de 17/4/1952, passa a denominar-se RUA ALEXANDRINO JOSÉ DE SOUZA;

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, em 14 de Outubro de 1966.-


Dr. José Ferze Tau
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em quatorze de outubro de mil novecentos e sessenta e seis.


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

68